



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

Edição n. 2851

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	12

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

Portarias.....	12
----------------	----

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	13
Editais.....	13

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	13
---------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 19/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas excepcionais de contenção de gastos no âmbito do Ministério Público, em razão dos efeitos da Covid-19.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado artigo 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública causado pelo COVID-19 em todo o território do Estado, reconhecido pelo Decreto n. 55.128, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade estender a contenção dos gastos públicos e otimizar os recursos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Fica prorrogada a vigência do Provimento n. 10/2020-PGJ, tocante à suspensão da prática de atos administrativos que resultem em acréscimos de custeio e investimento, pelo prazo de 30 dias.

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, 28 de maio de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Secretário-Geral do MP.

**PROVIMENTO N. 20/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre para o cargo de 23.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2; editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 23.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 21/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre para o cargo de 19.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 19.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 22/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre para o cargo de 15.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 15.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 23/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre para o cargo de 18.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 18.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 24/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre para o cargo de 13.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 13.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 25/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre para o cargo de 17.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 17.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 26/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre para o cargo de 14.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 14.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 27/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre para o cargo de 20.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 3.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 20.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 28/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre para o cargo de 22.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 22.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 29/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre para o cargo de 21.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 21.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 30/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre para o cargo de 11.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 11.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 31/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre para o cargo de 16.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 16.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 32/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre para o cargo de 24.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 24.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 33/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre para o cargo de 25.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 5.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 25.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 34/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 6.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre para o cargo de 26.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2; editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 6.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 26.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 35/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre para o cargo de 27.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 27.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 36/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre para o cargo de 28.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 28.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.



**PROVIMENTO N. 37/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre para o cargo de 29.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 29.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**PROVIMENTO N. 38/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre para o cargo de 30.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 30.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do 4.º Distrito de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2851

**PROVIMENTO N. 39/2020 - PGJ**

Dispõe sobre a renomeação e a realocação do cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre para o cargo de 31.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** parecer lançado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n. 00983.000.425/2020, da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, acolhido pelo Subcorregedor-Geral, Dr. Marcelo Liscio Pedrotti,

**RESOLVE**, nos termos do PR.00983.00210/2020-2, editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Renomeia, administrativamente, o cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, constante no Anexo I do Provimento n. 12/2000 - PGJ, para cargo de 31.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Art. 2.º** Realoca, no Anexo I do Provimento 12/2000-PGJ, o cargo renomeado no art. 1.º da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre para a Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Nos atos administrativos, nas publicações e nos Sistemas Corporativos Institucionais será mantida a referência ao cargo originário e ao cargo renomeado.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor a partir de 1.º de junho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**BOLETIM N. 143/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:  
**CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, nos artigos 3º e 11 da Lei Complementar Estadual n. 15.429/19, e no artigo 5º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, à Dra. ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3427730, a contar de 07 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 17, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00130/2020-5 - Port. 1041/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Secretário-Geral do MP.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

---

**PORTARIA N. 025/2020 - PF**  
**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 04 de dezembro de 2019 no Estatuto da **FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede em Bento Gonçalves, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00051/2017-8 (PR.00031.00097/2020-5).

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de maio de 2020.

**KELLER DORNELLES CLÓS**,  
Procurador de Fundações.



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 144/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANDREIA LUCIA DE OLIVEIRA FAGUNDES, Agente Administrativo, ID n. 3631338, para auxiliar a Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 23 de março a 30 de abril de 2020 (Port. 0857/2020).

**EXONERAR**

- a contar de 18 de maio de 2020, o servidor CEZINO TADEU FREITAS MONTEIRO CALDAS, ID n. 4370961, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão (Port. 1076/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 061/2020**

Resultado do Edital n. 056/2020 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 20/05/2020)

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.,** faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00314/2020-5, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), o resultado do Edital n. 056/2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 184/2020**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.028/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na concessão de espaço público para construção de um empreendimento particular. INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.558/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.555/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Cruzaltense. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cruzaltense



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.562/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Paulo Bento . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Paulo Bento .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.560/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Jacutinga. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.561/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Mariano Moro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Mariano Moro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.565/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Ponte Preta . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Ponte Preta .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.566/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Quatro Irmãos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Quatro Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.559/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Itatiba do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Itatiba do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.568/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Três Arroios . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Três Arroios .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.567/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Severiano de Almeida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.554/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Campinas do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Campinas do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.552/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Barão de Cotegipe. INVESTIGADO(S): Município de Barão de Cotegipe. LOCAL DO FATO: Município de Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.553/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Ofício-Circular n.08/2020 - Roteiro de Acompanhamento das Receitas e Despesas do Município para enfrentamento da pandemia Covid-19 - Município de Barra do Rio Azul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Barra do Rio Azul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00028/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2851

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico n. 70/2018 do Município de Capão do Leão, destinado a registrar preços para aquisição de veículos.

Local: Capão do Leão.

Noticiante: Câmara Municipal de Capão do Leão.

Investigado: Município de Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.363/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai. OBJETO: Apurar ato de improbidade administrativa na contratação direta de empresa para prestação de serviços advocatícios, em relação à nomeação irregular de Junior Fernando Dutra para o cargo em comissão de assessor jurídico.. INVESTIGADO(S): Dutra e Schwade Seibel Advogados Associados, Carlos Alberto Fink. LOCAL DO FATO: Harmonia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.383/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Apurar Irregularidades Funcionais na Câmara de Vereadores de Nova Hartz, em especial no Sistema de Controle de Ponto da Câmara Municipal de Nova Hartz, os requisitos para admissão e de escolaridade, a efetividade e horário de trabalho da comissionada Franciele Daiane Antunes, a efetiva lotação, atividade e capacitação de Juvir Hartk, bem como a conduta de Claudete Ribeiro dos Passos Rodrigues, ao realizar acordo para o repasse de parte dos seus vencimentos para a sua chefia imediata.. INVESTIGADO(S): Franciele Daiane Antunes, Juvir Hartk, Claudete Ribeiro dos Passos Rodrigues. LOCAL DO FATO: Nova Hartz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Maio de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.